



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0269 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO 56/2013

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizada por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquivou-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 14 de maio de 2013.

Fabio Júnior Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2013 - Serviço

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa terceirizada para fornecimento de profissionais: Merendeira, Motorista, Serviços gerais e Vigia Noturno para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.652.870,08 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta reais e oito centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Global .

Abertura: às 08:30 h do dia 29 de maio de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de maio de 2013.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0269 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.897/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	120 0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	121 0	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100352.091	
3.3.90.39.00	475	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	60.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030500442.121	
3.3.90.39.00	548	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente.	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			130.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	120 0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	121 0	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100352.091	
3.3.90.37.00	473	Locação de Mão de Obra – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	60.000,00
DOTAÇÃO		1210.1030500442.121	
3.3.90.37.00	545	Locação de Mão de Obra – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente.	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			130.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 3834/2013 publicado neste jornal edição 1165 no dia 11 de maio de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0269 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.901/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.743,62 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social.	
DOTAÇÃO		1020.0824400272.072	
3.3.90.32.00	385	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824400272.074	
3.3.90.32.00	390	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	27.743,62
TOTAL DO CRÉDITO			37.743,62

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social.	
DOTAÇÃO		1020.0824400272.072	
3.3.90.30.00	384	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.39.00	386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824400272.074	
3.3.90.30.00	389	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
3.3.90.39.00	391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.	25.743,62
TOTAL DAS REDUÇÕES			37.743,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal